

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da habilitação técnica do RDC
Eletrônico nº 017/2023**

Em resposta ao ofício nº 104/2023 – CPL/PMCH referente ao RDC Eletrônico Nº 017/2023 do dia 15 de maio de 2023 objetivando a Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de construção de uma unidade escolar com 04 (quatro) salas de aula e demais dependências no povoado São Martins em Chapadinho – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 9. Habilitação subitem 9.4.6 - Qualificação Técnica e subitem 9.5.4.1.3 sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: ERICEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 26.943.330/0001-04

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital do RDC Eletrônico Nº 017/2023 constatamos que:

A empresa ERICEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou em seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância **de acordo** com o edital no item 9. Habilitação subitem 9.4.6 - Qualificação Técnica e subitem 9.5.4.1.3 em serviços e quantidades aceitáveis.

1. Análise da proposta inexecutável: item 8.4

Valor orçado pela administração: R\$ 829.477,31 (oitocentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos)

Valor da empresa: ERICEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. R\$ 818.000,00 (oitocentos e dezoito mil reais)

Art 48: lei 8.666/93

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecutáveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração.

1) Média Aritmética = Não foi possível obter a média aritmética, por ter apenas um valor de proposta

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2) Valor orçado pela administração: R\$ 829.477,31
70% de 829.477,31 = R\$ 580.634,11

Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 580.634,11 (quinhentos e oitenta mil seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos) será considerado manifestadamente inexequível.

A proposta apresentada pela empresa ERICEIRA CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 818.000,00 (oitocentos e dezoito mil reais), **não é inexequível**.

Concluimos que:

Após a análise da habilitação técnica da empresa ERICEIRA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 26.943.330/0001-04 constatamos que a mesma apresentou em seus atestados de capacidade técnica serviços com quantidades mínimas exigidas no edital. E sua proposta de preço não é inexequível. Diante do exposto acima podemos concluir que a documentação técnica da empresa ERICEIRA CONSTRUÇÕES LTDA está **de acordo** com o edital da referida Licitação RDC Nº 017/2023.

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinha para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinha-MA, 16 de maio de 2023..

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo